



AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PORTARIA Nº 02/2025.

Institui o Comitê de Ética no âmbito da AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

A Presidência da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o **Comitê de Ética** no âmbito da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS**, com o objetivo de promover orientações sobre a gestão do Programa de Integridade, bem como deliberar, de forma supletiva, sobre os casos oriundos do Canal de Denúncia, conforme legislação vigente, políticas internas e procedimentos da empresa.

Art. 2º. O Comitê de Ética será composto pelos seguintes membros:

- I. **Titular e Secretário do Comitê:** LETICIA CAPELLA MONTEIRO, que exercerá cumulativamente a função de **Compliance Officer**;
- II. **Titular:** WALTER VIEIRA;
- III. **Titular:** ADRIANO GONÇALVES PEREIRA.

§ 1º. O mandato dos membros será de **1 (um) ano**, renovado automaticamente por períodos sucessivos, salvo manifestação de desistência ou decisão em contrário da Diretoria.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Ética:

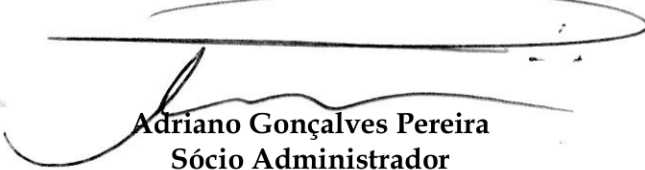
- I. Orientar e aconselhar colaboradores, alta direção, intermediários, parceiros de negócios e agentes públicos quanto aos temas relacionados à ética e integridade;
- II. Realizar análise crítica e contínua do Programa de Compliance;
- III. Promover ações de divulgação das normas éticas e de prevenção a condutas antiéticas;
- IV. Decidir pela instauração de procedimentos disciplinares, no âmbito de sua competência, resultantes de denúncias de desvios éticos ou ilegalidades, conforme diretrizes do Código de Conduta Ética;
- V. Elaborar seu Regimento Interno e a Política de Recebimento de Denúncias, observadas as normas e diretrizes definidas pelo Comitê;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.



Art. 4º. O Comitê deverá apresentar **relatórios semestrais** de suas atividades à Diretoria da empresa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 06 de junho de 2025.



Adriano Gonçalves Pereira
Sócio Administrador
AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA